



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Promover a orientação e conscientização da saúde alimentar, nutrição saudável, esporte e prevenção da obesidade nas unidades de ensino municipal.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de promover a orientação e conscientização da saúde alimentar, nutrição saudável, esporte e prevenção da obesidade nas unidades de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA

Promover a orientação e conscientização da saúde alimentar, nutrição saudável, esporte e prevenção da obesidade nas unidades de ensino municipal com palestras, painéis, dinâmicas de grupo e outras modalidades pedagógicas a serem administradas por profissionais qualificados e equipe multidisciplinar e profissionais de educação física, nutricionistas, médicos, psicólogos e pedagógicos.

A escola é um meio que contribui para a formação das pessoas, e por isso ela tem o importante papel de conscientizar seus alunos para uma alimentação saudável. Os alarmantes índices de obesidade infantil registrados no Brasil demonstram como é importante a prevenção do sobrepeso, sendo a escola o local considerado ideal para realizar as intervenções necessárias. Na busca de mais qualidade de vida para as crianças e adolescentes a indicação tem como objetivo promover, conscientizar, orientar e estimular os alunos sobre uma vida mais ativa através da prática regular de atividades físicas, com a promoção de palestras e dinâmicas em grupo sobre saúde alimentar, nutrição saudável e prevenção da obesidade na infância. A necessidade de garantir o aporte nutricional às crianças é um dos fatores mais importantes para incentivar a educação alimentar nas escolas. Priorizar uma alimentação saudável, desde cedo, é

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

essencial à saúde infantil e ainda influencia a qualidade de vida da população no futuro. A educação física é uma disciplina que se caracteriza por promover a saúde. Os profissionais atuam como impulsionadores de seus alunos, para que sempre adotem um estilo de vida ativo por isso a prática regular de exercícios físicos durante a fase escolar é um incentivador para a adoção de hábitos mais saudáveis.

Porto Real, 15 de setembro de 2021

FÁBIO NUNES MAIA
Autor

Assinam como coautores:

Carlos Antonio de Lima	Juan Pablo da Silva Almeida
Claudio Luis Guimarães	Luís Fernando da Silva
Diego Graciani de Almeida	Renan Márcio de Jesus Silva
Elias Vargas de Oliveira	Ronário de Souza da Silva
Henry de Carvalho Nunes	

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 1º DE SETEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

